



Serra, 10 de julho de 2025.

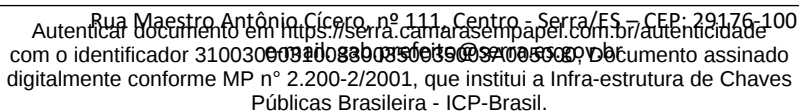
Assunto: Pedido de Informação nº 53/2025 – Requer informações quanto aos serviços públicos de sepultamento, velório, exumação.

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF Nº. 081/2025, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Pedido de Informação nº 53/2025, de autoria do Vereador Pastor Dinho, o qual requer informações quanto aos serviços públicos de sepultamento, velório, exumação e afins, apresento elementos extraídos dos autos do processo nº 53880/2025, cujos conteúdos prestam atendimento ao requisitado pelo nobre Vereador.

**WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:124935
51761**

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.07.10
15:19:49 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SERVIÇOS

OF. SESE Nº 465/2025

Serra (ES), 26 de junho de 2025.

Ilmo. Sr.

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador - Geral

Referência: PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº53/2025.

Em resposta ao PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº53/2025, informamos que:

- a) Qual é a capacidade de armazenamento de corpos dos cemitérios municipais (indicar por unidade)?

As cemitérios públicos tem as seguintes capacidades para sepulturas e nichos:

CEMITÉRIOS	SEPULTURAS	NICHOS	SEPULTURAS INDIGENTES
Carapina	6.000	1.300	-
Jacaraípe	220	-	-
Nova Almeida	5.000	500	-
Pitanga	650	-	-
São Domingos	8.300	1.400	100
Serra Sede	1.200	180	-

- b) São cobradas taxas de serviço dos munícipes? Se sim. Quais e qual o valor de cada uma. Em especial, indicar a taxa de sepultamento para adulto e criança, a taxa de exumação (perpetuidade, nicho e traslado), taxa de retirada de ossos, taxa de entrada de ossos, taxa de laje de vedação.

No município da Serra as taxas cobradas são as relacionadas na Lei 2.662/2003.

GRATUIDADE

- Sepultamento de criança até 06(seis) anos;
- Quando o falecido é funcionário efetivo ou aposentado do IPS;

Rua Alpheu Corrêa Pimentel – 144 – Caçaroca – Serra – CEP 29176-431
Tel.: 3291.5385 - 3291-5386



Autenticar documento em <https://serra.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003300350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SERVIÇOS**

- Sepultamento e taxa de sepultamento gratuitos quando autorizados pelo CRAS

c) Qual é a taxa para realização de velório no cemitério (indicar por unidade, se houver diferença)?

Nos Cemitérios municipais da Serra não é cobrada nenhuma taxa para realização de velório.

d) Se houver, quais serviços de assistência funerária gratuitos são fornecidos pelo município? Quais critérios precisam ser atendidos para que o munícipe possa utilizá-lo?

Quanto aos serviços funerários gratuitos os mesmos são os estabelecidos pela Resolução COMASSE nº 18/2012; Resolução COMASSE nº001/2017; Nota Técnica do Auxílio Funeral GPSB - 03.2017 e Norma de Procedimento SBE –NP 02- Concessão do Benefício Eventual Auxílio Funeral.

Atenciosamente,

ENIVALDO DIAS
PEREIRA:05427
412700

Assinado de forma digital
por ENIVALDO DIAS
PEREIRA:05427412700
Dados: 2025.06.26
10:06:01 -03'00'

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

**Rua Alpheu Corrêa Pimentel – 144 – Caçaroca – Serra – CEP 29176-431
Tel.: 3291.5385 - 3291-5386**



Autenticar documento em <https://serra.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003300350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

